



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR
SAF PROJETO COOPERAÇÃO TÉCNICA

DOCUMENTO

DOCUMENTO Nº 54805075

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

PROJETO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA BRA/IICA/25/002

EDITAL Nº 092/2026

TR IICA 42700 - TR 010-2026 - Ater Digital Frutas e Hortaliças

O Projeto de Cooperação Técnica BRA/IICA/25/002 torna público o resultado do processo seletivo referente à contratação de consultoria, conforme previsto no **Termo de Referência - TR 010-2026 - Ater Digital Frutas e Hortaliças**.

CLASSIFICADOS				
CANDIDATO(A)	NOTA 1ª FASE	NOTA 2ª FASE	NOTA FINAL	3ª FASE (classificação)
Leticia Caravita Abbade	18,83	3,43	22,26	1ª
Thiago Lopes Rodrigues	18	4,18	22,18	2ª
Bruno Emanuel Souza Coelho	16,66	5,25	21,91	3ª
Aline Mendes de Sousa Gouveia	17	4,80	21,80	4ª
Luis Paulo Barbosa dos Santos	16,75	3,40	20,15	5ª
Audenice Bezerra da Silva	17	2,97	19,97	6ª

Conforme previsto no Edital, apenas o(a) candidato(a) que obtiver a maior nota final será convocado(a) para a terceira fase do processo seletivo, correspondente à apresentação da documentação comprobatória. Caso o(a) candidato(a) convocado(a) não seja aprovado(a) nessa etapa, os(as) demais candidatos(as) serão convocados(as), sucessivamente, em rigorosa ordem de classificação decrescente.

No presente processo seletivo, a candidata classificada em primeiro lugar, **Letícia Caravita Abbade**, não apresentou, no prazo máximo de 7 (sete) dias úteis, a documentação comprobatória completa, conforme estabelecido pelas Portarias MDA nº 55/2024 e nº 76/2026. Embora exerça o cargo de professora universitária, cuja acumulação com a atividade de consultoria é admitida nas hipóteses previstas na Constituição Federal e na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2026 (LDO/2026), permaneceu pendente a apresentação de declaração emitida pela instituição de origem, atestando a inexistência de impedimento para o exercício da consultoria.

Adicionalmente, o candidato classificado em segundo lugar, **Thiago Lopes Rodrigues**, informou ter assumido vaga em outro processo seletivo (Edital IICA nº 102/2026 - TR 015/2026 - ATER Digital - Trilha Mandioca), situação que impossibilita a celebração de novo contrato de consultoria em razão da vedação à acumulação de consultorias.

Diante desse cenário, e em observância às disposições do Edital e ao princípio da ordem classificatória, o Projeto de Cooperação Técnica **BRA/IICA/25/002** procedeu à convocação do candidato classificado em terceiro lugar, **Bruno Emanuel Souza Coelho**, para participação na terceira fase do processo seletivo, consistente na apresentação da documentação comprobatória, etapa de caráter eliminatório, visando à verificação do atendimento aos requisitos estabelecidos para a contratação.

DESCLASSIFICADOS	
CANDIDATO (A)	MOTIVAÇÃO
Ana Klara Fontes da Silva; Caio de Lima; Gabrielen de Maria Gomes Dias; Laís Batista Alvarenga Veludo; Luane Sousa Aguiar; Marcela Carolina De Escudeiro; Pedro Lucas de Lima Silva; Rachel Lopes Queiroz Chacur; Victor Antenor Soares Barbosa; Vivian Cristina Ribeiro Barbosa.	Candidatos desclassificados em razão da não inclusão do currículo no envelope, em desacordo com o disposto no Termo de Referência - TR 010-2026 - Ater Digital Frutas e Hortalças.
Antonia Gomes de Queiroz; Caroline Marques Rodrigues; Geane Lourenço Bispo; Genilza Almeida da Graca; Lucas Campos Ferreira; Luciana Camargo Castro; Maria Clara Correia Dias; Pedro Antonio Duarte da Hora; Sara Arruda Franciozi;	Candidato(a) desclassificado(a) em razão de não possui a experiência obrigatória exigida no Edital/Termo de Referência - TR 010-2026 - Ater Digital Frutas e Hortalças.
Aniele da Silva Silveira; Carlos Eduardo Rodrigues Toledo; Cláudio Augusto Rodrigues da Silva; Francisco Eudes da Silva; Jucélio Cardoso de Freitas; Matheus Damazio Evangelista Carbogim; Milena de Carvalho Nascimento; Roberto Carlos Grillo Ragagnin; Sérgio Farias de Albuquerque; Zilda Cristina Malheiros Lima.	Curriculum submetido encontra-se em desacordo com o modelo exigido, conforme estabelece a Portaria MDA nº 55/2024.

Os(As) candidatos(as) que desejarem interpor pedido de reconsideração do resultado poderão encaminhar solicitação ao e-mail institucional do Projeto (pct.saf@mda.gov.br), no prazo de **cinco (05) dias úteis** a contar da data de publicação deste resultado.

MARENILSON BATISTA DA SILVA
Supervisor Titular da Consultoria
Presidente da Comissão de Seleção



Documento assinado eletronicamente por **Marenilson Batista da Silva**, Diretor do Departamento de Assistência Técnica e Extensão Rural - DATER-MDA, em 28/07/2026, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **54805075** e o código CRC **603D2BA5**.